

= Decreto n.º 65 =

O Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939 decreta:

Art. 1.º - Fica transferida, do Posto de Meira para a Estação de Cel. Barreiro a 2.ª Escola Mista Rural.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de Agosto de 1947

Antônio Firme

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 14 de Agosto de 1947

João Azevedo

Secretário em Comissão